



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 113/2021

Dispõe sobre o afastamento temporário de servidora gestante das atividades presenciais em razão da pandemia Covid-19.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal n° 14.151/2021;

Considerando o Processo Administrativo n°. 169/2021;


RESOLVE:

Art. 1°. Afastar **Maiara Oliveira Nascimento**, matrícula 182, de suas atividades presenciais junto a esta Autarquia, em razão de sua gravidez durante a vigência da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus Covid-19, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2°. A servidora ficará à disposição do Saae, no horário normal de expediente deste, exercendo suas atividades em sua residência, por meio de trabalho remoto.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais 26 de agosto de 2021.

Ibiraçu, 22 de novembro de 2021.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo